



v14, n2, 2017
Maio-Agosto
Dossiê Biopolítica

FOUCAULT E RANCIÈRE: PERSPECTIVAS E CRÍTICA AO CONCEITO DE BIOPODER [FOUCAULT AND RANCIÈRE: PERSPECTIVES AND CRITICISM OF THE CONCEPT OF BIOWEIGHT]

Pedro Danilo Galdino

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: pedro Danilo@rocketmail.com

RESUMO ABSTRACT

A questão da biopolítica perpassou boa parte das discussões nos últimos 30 a 50 anos. Michel Foucault, notadamente, foi o principal pensador a apresentar como o corpo é objeto de uma adestrção que o torna dócil e economicamente rentável dentro das sociedades disciplinares. O presente trabalho tem o intuito de apresentar a crítica feita por Jacques Rancière ao conceito de biopoder e biopolítica, confrontando principalmente a posição foucaultiana, a partir de seu par conceitual polícia/política que [re]configuram a partilha do sensível, ora de maneira consensual, ora de maneira dissensual.

The question of biopolitics has covered much of the discussion over the last 30 to 50 years. Michel Foucault was, in particular, the main thinker to present how the body is the object of an education that makes it docile and economically profitable within disciplinary societies. The present work intends to present the criticism made by Jacques Rancière to the concept of biopower and biopolitics, confronting mainly the Foucaultian position, starting from its conceptual pair of police / politics that [re] configure the distribution of the sensible, sometimes consensually, sometimes dissensually.

PALAVRAS-CHAVE KEYWORDS

Biopolítica; Biopoder;
Sociedade disciplinar;
Partilha do sensível

Biopolitics; Biopower;
Disciplinary society;
Distribution of the sensible

1 INTRODUÇÃO

Rancière sempre se posicionou nas discussões contemporâneas a partir de uma perspectiva polêmica, pondo em questão ideias bem ou mal arraigadas nos embates acadêmicos. Seja na estética negando a definição hegeliana de “ciência do belo” ou na política dando-lhe um sentido que não seja o da busca e manutenção do poder, por exemplo. Sobre as teorias suscitadas pela filosofia política, Rancière argumenta que a política é suprimida pela filosofia, no sentido de que a filosofia diante dos impasses políticos surgidos no último século estaria se propondo em socorrer alguém que não lhe pediu ajuda alguma, além disso, a filosofia, segundo Rancière, tentou reconduzir as discussões sobre a política a um campo afastado da própria política, recorrendo muito mais a uma administração do Estado ou do poder: “A filosofia torna-se política quando acolhe a aporia da política princípio da igualdade que transforma-se em repartição das parcelas” (RANCIÈRE, 1996, p. 11).

Dentro da discussão sobre a biopolítica, questionará a validade, ou antes, o real alcance e significado do conceito pensado, principalmente, por Michel Foucault. Há pelo menos dois aspectos gerais do biopoder: administração parcelada dos corpos e gestão global da vida. Em primeiro lugar, “as relações de poder têm alcance imediato sobre ele [o corpo]” (MAIA, 2011, p. 56), criando assim uma ideia de força útil. Além disso como afirma Edgardo Castro: deve-se levar em consideração a norma, a repressão, “quem diz o que em quais circunstâncias e onde” (CASTRO, 2014, p.100). Em segundo lugar, governar é antes de mais nada, controlar ações possíveis da população (CASTRO, 2014, p. 112). Neste sentido, biopoder é um campo múltiplo de maneiras de intervir direta ou indiretamente sobre as características e os aspectos da existência humana (RABINOW; ROSE, 2006, p. 28).

Contudo, antes de entrar no cerne da discussão será apresentado brevemente o par conceitual rancieriano, utilizando-os para discutir e melhor delimitar as possibilidades do conceito de biopolítica nos embates contemporâneos e verificar como uma partilha do sensível se configura diante da delimitação dos indivíduos no espaço e no tempo. Trata-se dos conceitos de política e polícia.

Há, de um lado, o ordenamento sensível (polícia), e do outro há o que perturba tal harmonia (política) “pelo simples fato de atualizar a contingência da igualdade [...] dos seres falantes quaisquer” (RANCIÈRE, 1996, p. 40). É o que se pode chamar de contradição de dois mundos alojados em um só. Entretanto, não é uma contradição que se exclui, mas é carregado de tensão, no qual a ordem policial submete os indivíduos a regras de obediência, taxando quem pode ter lugar ou ter visibilidade em uma determinada atividade ou espaço, e o dissenso político rompe em cenas polêmicas a determinação policial, trazendo a potência de uma parcela dos sem-parcela¹, deslocando corpos para a visibilidade, transformando identidades, criando desidentificações², fazendo-os sujeitos de ação política.

1 Rancière entende a noção de parcela dos sem-parcela como um paradoxo próprio à democracia, ou seja, o tomar parte por aqueles que não tem direito ou privilégio algum para tal.

2 A desidentificação é o traço da subjetivação, um processo que cria uma identificação impossível no seio das identidades, isto é, cria uma nova instância de participação no qual o indivíduo não é uma unidade, mas um nós. Exemplo dado por Rancière é a ideia de proletário que diz respeito não a uma profissão em especial ou ao conjunto de trabalhos braçais, mas a uma instância política que



O conceito de polícia apresentado por Rancière, remete claramente ao pensamento foucaultiano e não diz respeito à ideia comum da “polícia com cassetete”. “Michel Foucault mostrou que, como técnica de governo, a polícia definida pelos autores do século XVII e XVIII estendia-se a tudo o que diz respeito ao ‘homem’ e à sua ‘felicidade’”, completa Rancière, “A baixa polícia é apenas uma forma particular de uma ordem mais geral que dispõe o sensível, na qual os corpos são distribuídos em comunidade” (RANCIÈRE, 1996, p. 41). É preciso não confundir polícia com instrumento ou estrutura do estado, é necessário pensa-lo em um sentido neutro e amplo.

A crítica rancieriana ao biopoder parte da ideia que ela está no mesmo nível da policial, isto é, “uma análise que diria apenas respeito aos efeitos de poder na individualização da vida e na socialização das populações” (PELLEJERO, 2013, p. 40), não chegando ao real nível da política que diz respeito a subjetivação, reduzindo-a aos jogos do poder³. Nas próximas páginas será apresentado a ideia de poder disciplinar próprio ao biopoder, notadamente, em *Vigiar e punir* de Foucault, em seguida deixar-se-á mais clara a posição de Rancière frente ao pensamento foucaultiano.

2 O BIOPODER ENTRE A DISCIPLINA E O CONTROLE

Giles Deleuze⁴ afirma que Foucault entreviu o surgimento da sociedade de controle em substituição à sociedade disciplinar. Em ambas o que está em jogo são os mecanismos de produção de corpos dóceis, um controle de populações e de indivíduos. Mas há características específicas de cada uma. O poder próprio às sociedades disciplinares parte do modelo panóptico modelando os corpos e as vontades a partir do princípio do confinamento com seus espaços fechados e suas leis, concentrando, dividindo e ordenando no espaço e no tempo. Tem como base a ideia de rotina, o sempre recomeçar, e a partir deste movimento circular domestica os corpos para que possam ser economicamente dóceis e rentáveis. A disciplina é um conjunto de técnicas e procedimentos com os quais se busca produzir corpos politicamente dóceis e economicamente rentáveis (CASTRO, 2014, p. 86). Disciplina não é uma instituição, nem aparato, é um tipo de poder, uma tecnologia, é uma rede de relações entre elementos heterogêneos em prol da disciplinarização dos corpos, criando uma economia dos discursos de verdade e uma fábrica de indivíduos. Por sua vez a concepção de poder em Foucault deve ser aclarada, não se trata de uma posse como pode se imaginar, que é exercida de mais forte sob o mais fraco “é o conjunto das

desfigura as antigas barreiras que dividiam as pessoas.

3 Segundo Eduardo Pellejero há duas grandes reduções do que se entende por biopolítica: “1) o solapamento do poder soberano e a vida nua caracterizado por Giorgio Agamben, e 2) a ontologia vitalista das multidões nas condições do império desenvolvida por Michel Hardt e Tony Negri (mas não só)” (PELLEJERO, 2013, p. 41). Sobre a posição destes dois posicionamentos, cf. PELLEJERO, E. Aquém da biopolítica: a parte (sem parte) de Jacques Rancière. In. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 25, n. 37, p. 35-55, jul./dez. 2013.

4 Devir revolucionário. Devir minoritário: “as minorias e as majorias não se distinguem pelo número. Uma minoria pode ser mais numerosa que uma maioria. O que define a maioria é um modelo ao qual é preciso estar conforme (DELEUZE, 1992, p. 4)



relações de forças, que passa tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades” (DELEUZE, 2013, p. 37), além disso o poder é local⁵.

Por sua vez na sociedade de controle o homem não mais está confinado, mas está preso por outras amarras como, por exemplo, através do endividamento⁶. Surge, portanto, como ideia central a cifra, “senha para conseguir ou não uma informação”. Nela não há termino, os indivíduos estão sujeitos a um permanecer endividados. Amostra de mercado, trocas flutuantes

Temos nestes dois tipos de biopoder duas figuras emblemáticas, de um lado o confinado e do outro o endividado. Neste momento será focado o modelo do confinamento dentro da economia que administra os corpos a partir do modelo principal do sistema prisional analisado por Foucault em *Vigiar e punir*.

Foucault trata da ideia de dispositivo que possui “a função de configurar corpos e almas e, também, fabricar populações para atenderem uma determinada urgência histórica: a escola, o hospital, o exército, a oficina, a família, entre outros, são alguns desses dispositivos” (OLIVEIRA, 2015, p. 91). O dispositivo pode ser compreendido a partir de duas modalidades o disciplinar e o de segurança. O dispositivo da sexualidade, por sua vez, pode ser compreendido como sendo misto (OLIVEIRA, 2015) trazendo elementos do biopoder, da regulação da população a partir de mecanismos como “a histerização do corpo da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso” (OLIVEIRA, 2015, p. 94). Esses conjuntos estratégicos do dispositivo sexual traçam em linhas gerais a maneira como os corpos e o discurso estão sujeitos a uma economia que visa delimitar o que se pode fazer, dizer e sentir: “dos aparelhos antimasturbatórios para crianças até os mecanismos das prisões para adultos, toda uma cadeia se exhibe, suscitando risos inesperados que a vergonha, o sofrimento ou a morte não conseguem calar” (DELEUZE, 2013, p. 33)

Os corpos ao longo da história e nos dias atuais sempre foram tratados como objetos de disputa no campo político e submetidos a regras desiguais de economia do poder, como diz Foucault (FOUCAULT, 2013, p. 28), e, principalmente, pelos mecanismos de dominação social. Neste sentido, o corpo deve estar baseado na boa proporção da força produtiva e das relações de poder, sendo útil apenas na medida em que seja produtivo e submisso (FOUCAULT, 2013, p. 29). A revolta do Aventino, tratado por Rancière no *Desentendimento*, pode ser entendido de uma maneira análoga a esta ideia de dominação social, porém ela vai além trazendo o vislumbre de um romper com a submissão. Os plebeus decidiram romper com esta boa proporção da economia dos corpos, a boa partilha do sensível compartimentada, ao se colocarem em pé de igualdade com os patrícios. A plebe sempre foi uma classe sem nome, destinada a reproduzir indefinidamente a pobreza em que viviam,

5 “Notar-se-á que ‘local’ tem dois sentidos bem diferentes: o poder é local porque nunca é global, mas ele não é local nem localizável porque é difuso” (DELEUZE, 2013, p. 36)

6 Sobre o tema do endividado e de outras figuras do século XXI conferir *Declaração: isto não é um manifesto* de Michel Hardt e Antonio Negri, no qual apresentarão formas de subjetividade que surgiram e que de certa maneira foram os responsáveis das manifestações como o *Occupy Wall Street*, a primavera árabe e as manifestações de julho de 2013 no Brasil.



porém em um dado momento deram-se nomes, rompendo com a antiga ordem. De um lado o social estava permeado de relações de poder desiguais nos quais viam-se estratos da sociedade subordinando outra, controlando as maneiras como participar do meio comum, ditando regras de convivência, mas por outro lado, foi possível quebrar com tal dominação.

Rancière tenta sempre em seus exemplos ir mais além à mera sujeição para traçar a efetividade real da política. Rancière entende que Foucault ao tratar de tais mecanismos de dominação que são uma tecnologia política do corpo, não passa ao nível da subjetivação, resumindo seu pensamento a uma ordem do discurso que está em jogo nas sociedades disciplinares, compartimentando em cubículos aqueles que não tem o direito de participar da ordem do dia, sendo vigiados em vias de uma economia do corpo e do discurso. É verdade que tudo isso tem uma concretude gritante, mas é preciso ir além do que é comum para verificar casos excepcionais que saem desta lógica.

Deixemos Rancière um pouco de lado⁷, para apresentar a posição foucaultiana em vista de entender melhor como a biopolítica pensada como uma disciplinarização dos corpos foi tratada em *Vigiar e punir*. Foucault mostra como o corpo foi e é tratado no âmbito punitivo e prisional na passagem das formas de “punição” em que o corpo do apenado passa de uma posição central de espetáculo no suplício para uma posição em que a alma torna-se o foco das sanções: pune-se mais a alma do que o corpo (FOUCAULT, 2013, p. 21). Contudo, é preciso pensar que as sanções e utilização do corpo como objeto e instrumento do poder não são de domínio exclusivo do ambiente prisional, nem tão pouco destinado totalmente aos condenados judicialmente. Há toda uma polícia do corpo na sociedade das oligarquias, censurando, tornando clandestino e impossibilitando que corpos possam ocupar o espaço público dos prédios e do conhecimento.

Na história da punição e do sistema penitenciário feito por Foucault, a característica do suplício coloca o corpo no centro da teatralidade da execução em que o carrasco e o juiz tinham total controle e domínio sobre o corpo do condenado, destrinchando-o, destinando-o a dores inimagináveis: “o poder soberano era o direito de decidir sobre a vida e a morte; um direiro que, na era clássica, tinha se restringido a ocasiões em que o próprio soberano estava sob ameaça de inimigos internos e externos” (RABINOW; ROSE, 2006, p. 27). Com o passar dos anos a punição ao condenado passou por processos de transformação e chegou ao momento em que os suplícios no corpo não são mais tratados como um espetáculo, mas antes se tenta criar uma penalidade incorpórea cujo objetivo é não se voltar contra o corpo do condenado, mas antes a suspensão da dor espetacular, passando por mecanismos mais “humanos” e mais “morais” de executar o condenado (FOUCAULT, 2013, p. 16). Exemplo dessa humanização é a guilhotina, “quase sem tocar o corpo, a guilhotina suprime a vida, tal como a prisão suprime a liberdade, ou a multa tira os bens” (FOUCAULT, 2013, p. 18), e outras tecnologias punitivas como a utilização de psicofármacos (FOUCAULT, 2013, p. 16).

Nos tempos das punições do suplício, do qual fala Foucault, há uma *soberania* na utilização do corpo e do discurso que se exerce pelas mãos dos juízes e do príncipe.

7 A próxima seção servirá para apresentar melhor a posição de Rancière sobre a discussão da biopolítica, traçando seu entendimento sobre a política, subjetivação e democracia.



Existe toda uma necessidade de demonstração do poder exercido pela função jurídico-política e militar do soberano nas condenações. Sendo assim, não é à-toa que os suplícios são públicos sendo que são objetos de demonstração de poder diante da população que necessariamente deve estar presente para que vejam e sintam o terror e o medo. Há, pois, nestes casos de demonstração de força em público, todo um aparato de dominação cujos limites estão no sentimento de medo e de dor do povo. Os suplícios como forma de dominação dos corpos do condenado e do povo que vê temeroso o espetáculo de horror do cadafalso, têm a perspectiva de levar à morte o condenado culposo e de controlar as inquietações e possíveis revoltas e desordem da população, ou seja, a punição está se voltando para o futuro (FOUCAULT, 2013, p. 90).

Ainda em *Vigiar e punir* Foucault passa a tratar das punições, no âmbito do sistema prisional francês, como um avanço em relação às práticas suplicantes, a partir do modelo panóptico pensado por Jeremy Bentham, ou seja, um sistema que tem por objetivo ter o controle e a vigilância total dos apenados, em vistas de uma disciplina na utilização do tempo e dos espaços prisionais. Contudo, tanto o suplício quanto a punição a partir da privação da liberdade têm, em certa medida, o objetivo de tornar os corpos mais dóceis, manipuláveis e economicamente mais seguros. O suplício visa a domesticação do povo e a punição, além disso, está voltada também para o próprio espírito do condenado: “o ponto de aplicação da pena não é a representação, é o corpo, é o tempo, são os gestos e as atividades de todos os dias; a alma, também, mas na medida em que é sede de hábitos” (FOUCAULT, 2013, p. 124).

A nova tecnologia e economia do poder de punir voltam-se aos gestos, aos hábitos, aos exercícios sobre os quais o corpo deve estar submetido. Neste sentido, o policialmente do sensível a partir da divisão e ordenamento dos corpos está submetido a todos os espaços disciplinares: escola, instituições militares ou religiosas, por exemplo. Há uma distribuição dos indivíduos no espaço, delimitando-os dentro de cercas, atividades ou hierarquias, pois é preciso agrupar e organizar a multiplicidade disforme dos indivíduos. Dentro da divisão do sensível as partes submetem-se dentro das relações que são cabíveis de se delinear: cada um deve estar em um lugar para com isso relacionar-se com os demais. Nas palavras de Foucault o modelo panóptico ao determinar os “lugares individuais tornou possível o controle de cada um e o trabalho simultâneo de todos” (2013, p. 142). Neste sentido o dispositivo prisional tem uma função totalmente atrelada ao biopoder, pois trata da regulação, controle e disciplinarização do indivíduo.

As disciplinas, organizando as ‘celas’, os ‘lugares’ e as ‘fileiras’ criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. (FOUCAULT, 2013, p. 142-143).



É preciso deixar claro que o modelo panóptico não é exclusivo aos sistemas prisionais, mas faz parte cada vez mais de escolas, hospitais, etc., pois além de controlar o discurso, eles submetem tal discurso aos corpos dos indivíduos integrados nestas instituições. Sendo assim, o modelo do poder disciplinar está em vários âmbitos e instituições, conjurando, por conseguinte, cada vez mais corpos que sejam mais dóceis à sociedade. Como Foucault define o poder, ele é um entremeado de relações, nunca é algo contínuo, rígido, que seja uma posse, mas é uma cadeia de embates exercidos de ambos os lados e de maneira local, entre dominadores e dominados.

3 POLÍTICA PARA ALÉM DA BIOPOLÍTICA

Contudo, segundo a perspectiva de Rancière, a questão da política não está nos efeitos de poder sobre os corpos individualizados ou em coletividade, nem numa relação entre dispositivos disciplinares ou de controle a partir do par poder/saber. Tais questões levantadas por Foucault estão circunscritas ao nível da polícia, como foi definido na introdução, não estão do lado da subjetivação como desidentificação e da ruptura com o ordenamento policial do sensível:

O corpo referido pela “biopolítica” de Foucault é um corpo objeto de poder, um corpo situado na partilha policial dos corpos e agregações dos corpos. A biopolítica foi introduzida por Foucault como diferença específica nas práticas do poder e nos efeitos de poder, na maneira como o poder opera nos efeitos de individualização dos corpos e na socialização das populações. Ora, essa questão não é aquela da política. A questão da política começa onde o que está em questão é o *status* do sujeito apto de se ocupar com a comunidade. (RANCIÈRE, 2010, p. 76-77)

Da constatação de que sempre há redes de poder, relações de dominação, é um erro afirmar que tudo é político⁸. Pelo contrário, seria necessário afirmar que tudo é policial e que a política, em sua efetividade, é um acontecimento raro e efêmero. Para além do que compreende Foucault pelos dispositivos disciplinares próprios a uma biopolítica dos corpos, Rancière entende que o cerne da política não está contido nestas relações próprias ao biopoder. A política na concepção rancieriana é uma ação polêmica que rompe de maneira litigiosa os lugares e tempos próprios ao regime policial: “a reflexão política não gira em torno de modos de vida, como poderiam ser a vida nua e a vida qualificada, a vida do *animal laborans* e a do *homo politicus* etc.”, completa Pellejero, “mas em torno de duas formas de partilha do sensível, que, *aquém* das apostas do biopoder e das tentativas de articular uma

8 “Nenhuma coisa é em si política, pois a política só existe por um princípio que não lhe é próprio, a igualdade. O estatuto desse “princípio” deve ser precisado. A igualdade não é um dado que a política aplica, uma essência que a lei encarna nem um objetivo que ela se propõe atingir. E apenas uma pressuposição que deve ser discernida nas práticas que a põem em uso” (RANCIÈRE, 1996, p. 45)

alternativa biopolítica, Rancière denomina de política e polícia” (PELLEJERO, 2013, p. 38). Estes dois mundos em um só que é a partilha do sensível, isto é, um ordenamento que divide o espaço e o tempo em partes ao mesmo tempo que evidencia um comum compartilhado por todos, definindo quem pode tomar parte em tal ou tal espaço, que delimita atividades e os tempos para realiza-las.

Rancière argumenta que existe uma “tentativa em se atribuir um conteúdo positivo à ‘biopolítica’”⁹, porém ele percebe que a não distinção entre biopoder e biopolítica em Foucault gera um problema, pois une de maneira contraditória relações de poder e cenas de irrupção políticas, “uma vez que [Foucault] jamais esteve teoricamente interessado na questão da subjetivação política” (RANCIÈRE, 2010, p. 77). O autor compreende que da constatação de um biopoder não se segue a ideia de uma biopolítica “que seja um modo próprio de subjetivação política” (RANCIÈRE, 2010, 79)¹⁰.

Por outro lado, em entrevista Rancière traz uma outra perspectiva para tratar a questão do biopoder em relação à política, relacionando-a com o conceito de “social”, lançando uma luz nova sob seu entendimento do que é o biopoder, reafirmando sua posição diante do tema, ao mesmo tempo em que critica a noção de cientificidade política¹¹ de pensamentos como o marxista:

Há, primeiramente, a “sociedade”, o conjunto de grupos, lugares e funções que a lógica policial identifica no todo da comunidade. É nesse marco que entram para mim as preocupações com a gestão da vida, as populações, a produção de formas de individuação, implicadas na noção de biopoder. Há, em seguida, o social como dispositivo polêmico de subjetivação, construído por esses sujeitos que contestam a “naturalidade” desses lugares e funções, fazendo valer aquilo que chamo de parte dos sem-parte. Há, enfim, o social como invenção da metapolítica moderna: o social como verdade mais ou menos escamoteada da política, seja ela concebida à maneira de Marx ou Durkheim, de Tocqueville ou de Bourdieu. (RANCIÈRE, 2010, p. 79)

9 “Há, num primeiro nível, a vontade de definir os modos de responsabilizar a relação subjetiva do corpo, da saúde e da doença, oposta à administração estatal dos corpos e da saúde, como pudemos ver, especialmente, nos combates em torno de questões relativas às drogas e a Aids. Há, noutro nível, a ideia de uma biopolítica fundada sobre uma ontologia da vida, identificada com certa radicalidade de autoafirmação” (RANCIÈRE, 2010, 77-78)

10 Segundo Pellejero “não há qualquer possibilidade de articular uma passagem entre o biopoder (enquanto modo de exercício do poder) e a política (enquanto modo próprio de des-subjetivação política que nos coloca necessariamente além de qualquer forma de vida determinada). Trata-se, para Rancière, de duas lógicas diferentes, de duas dimensões diferentes” (PELLEJERO, 2013, p. 44)

11 A este respeito o posicionamento de Rancière diante do marxismo é similar ao de Foucault que na *Microfísica do poder* afirma: “quando vejo seus esforços para estabelecer que o marxismo é uma ciência, não os vejo na verdade demonstrando que o marxismo tem uma estrutura racional e que, portanto, suas proposições relevam procedimentos de verificação. Vejo-os atribuindo ao discurso marxista e àqueles que o detêm efeitos de poder que o Ocidente, a partir da Idade Média, atribuiu à ciência e reservou àqueles que formulam um discurso científico” (FOUCAULT, 2015, p. 269)

Para o autor o nível social que tem um alcance político é o pensado nas malhas da subjetivação, ou seja, “uma subjetivação política torna a recortar o campo da experiência que conferia a cada um sua identidade com sua parcela” (RANCIÈRE, 1996, p. 52), não é o tomar de consciência de um grupo, trata-se de uma reconfiguração polêmica do sensível, um processo no qual as identidades sociais são substituídas por uma afirmação polêmica a que faz emergir a potência da parte dos sem-parte¹².

A política é assunto de sujeitos, ou melhor, de modos de subjetivação. Por *subjetivação* vamos entender a produção, por uma série de atos, de uma instância e de uma capacidade de enunciação que não eram identificáveis num campo de experiência dado, cuja identificação, portanto caminha a par com a reconfiguração do campo da experiência. Formalmente, o *ego sum ego existo* cartesiano é o protótipo desses sujeitos indissociáveis de uma série de operações implicando a produção de um novo campo de experiência. Toda subjetivação política se parece com essa fórmula. Ela é um *nos sumus, nos existimus*. (RANCIÈRE, 1996, p. 47-48).

É possível identificar duas maneiras de efetivação política no sentido de Rancière, uma que diz “eu sou, eu existo” e outra que afirma “nós somos, nós existimos”. No primeiro sentido, há a promoção do anônimo e do esquecido pela história, nomes que não fazem parte do rol de pensadores utilizados na academia. Neste âmbito encontra-se a referência de nomes como Julie Fanfernot (costureira e escritora), Jérôme-Pierre Gilland (operário serralheiro)¹³, ou mesmo de Rosa Parks, entre outros indivíduos que buscaram romper com a lógica da dominação e do anonimato, rompendo com a hierarquia dos saberes e do trabalho manual. Da mesma maneira, é possível perceber na promoção literária dos anônimos um modo de vir a visibilidade de figuras que não tinham o direito de ter ver, como Emma Bovary, Julien Sorel, entre outros personagens. O que há de comum entre os personagens ficcionais e os reais é que em ambos eles ganham uma nova maneira de participar do sensível, tomando parte, desejando, sonhando, lutando, dando-se nomes.

Por outro lado, a subjetivação é um mecanismo que faz ver um “nós somos”. A partir deste aspecto tem-se a contínua luta por igualdade das mulheres que buscam desqualificar a imagem feita de que elas devem se submeter ao mundo privado e doméstico, não podendo ascender à luta pública por igualdade e liberdade; ou mesmo da luta proletária – o proletário pensado como a dissolução de todas as classes¹⁴. Neste caso como no caso

12 “É mediante a existência dessa parcela dos sem parcela, desse nada que é tudo, que a comunidade existe enquanto comunidade política, ou seja, enquanto dividida por um litígio fundamental, por um litígio que afeta a contagem de suas partes antes mesmo de afetar seus ‘direitos’. O povo não é uma classe entre outras. É a classe do dano que causa dano à comunidade e a institui como ‘comunidade’ do justo e do injusto” (RANCIÈRE, 1996, p. 24)

13 Rancière trata na *Noite dos proletários* não de revoltas por melhores salários ou pela baixas condições de trabalho, mas desses proletários que romperam as noites de descanso em nome de uma vida que não seja a alienação diária de seu tempo.

14 “A subjetivação política “proletária”, como tentei mostrá-lo em outro local, não é nenhuma forma de “cultura”, de ethos coletivo que ganharia voz. Ela pressupõe, ao contrário, uma multiplicidade



individual da subjetivação o que está em jogo é a quebra das identidades previamente estabelecidas pelas relações próprias a uma partilha policial do sensível, criando, por conseguinte, rupturas e desidentificações.

Ora, a subjetivação política arranca-os dessa evidência, colocando a questão da relação entre um *quem* e um *qual* na aparente redundância de uma proposição de existência. “Mulher” em política é o sujeito de experiência — o sujeito desnaturado, desfeminizado — que mede a distância entre uma parcela reconhecida — o da complementaridade sexual — e uma ausência de parcela. “Operário”, ou melhor “proletário”, é da mesma forma o sujeito que mede a distância entre a parcela do trabalho como função social e a ausência de parcela daqueles que o executam na definição do comum da comunidade. (RANCIÈRE, 1996, p. 48).

É, mais uma vez, o caso dos plebeus do Aventino que se inseriram de maneira conflituosa no mundo dos seres falantes, este exemplo mostra o romper das identidades que organizam os corpos e os discursos em vistas de uma subjetivação política que é o próprio cerne da democracia, isto é, a democracia pensada não como o governo das populações ou dos jogos de interesses dos partidos políticos, mas um surgir de uma parte daqueles que não podiam tomar parte numa dada partilha do sensível. Isto significa dizer que os jogos da democracia e da política não está no exercício do poder, como pode ser entendido a partir da ideia de biopoder ou mesmo da microfísica do poder, mas que ela só surge na atualização da igualdade do qualquer um, ou seja, quando a pressuposição da igualdade, exercitada pela emancipação intelectual, é posta em prática e é efetivada a cada caso particular.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo e pesquisa não teve por objetivo apresentar de maneira exaustiva o problema da biopolítica e do biopoder, mas somente apresentar as principais posições sobre o tema, apresentando a posição de Jacques Rancière diante da discussão. Foucault apesar de sua incrível contribuição para a discussão da dominação e do controle, posteriormente desenvolvido por Deleuze, segundo Rancière acaba incorrendo no erro de não chegar ao que ele chama de subjetivação. Aqui não foram apresentados as discussões mais recentes tratadas principalmente por nomes como Michael Hardt, Antonio Negri e Giorgio Agamben, a este respeito faço referência ao artigo de Rabinow e Rose e ao de Pellejero.

Em um primeiro momento, foi apresentado como a referência foucaultiana principalmente de *Vigiar e punir* e *A vontade de saber* abriu um caminho de debate que foi retomado por Deleuze com a ideia de uma sociedade de controle. Apresentou-se

de fraturas que separam os corpos operários de seu ethos e da voz que supostamente exprime sua alma, uma multiplicidade de eventos de palavra, quer dizer, de experiências singulares do litígio em torno da palavra e da voz, em torno da divisão do sensível” (RANCIÈRE, 1996, p. 48).

GALDINO, Pedro Danilo. Foucault e Rancière. p. 133-144.



traços gerais das maneiras como o corpo foram submetidos a uma economia do poder, primeiramente pela prática dos suplícios e depois pelo sistema penitenciário, tornando-os dóceis e rentáveis economicamente a partir do que Foucault chama de dispositivo. A biopolítica configura-se, portanto, como sendo um regime de controle dos indivíduos e das populações, decidindo sobre o direito de morte e de vida.

No segundo momento, focou-se mais detidamente na posição de Rancière sobre o problema no qual o autor afirma que o tema levantado por Foucault é problemático tendo em vista que não se vislumbra as maneiras pelas quais é possível romper com a contingente situação de submissão e da lógica policial. Para o autor o problema da política não está nas relações de poder, como pode ser percebido na obra foucaultiana, mas está no processo de subjetivação que busca romper de maneira dissensual uma partilha do sensível policial, isto é, uma ordem do sensível que delimita quem pode participar do comum e em quais situações e momentos. Neste sentido, a política, como foi visto, deve ser pensada como a luta democrática que é a atualização da igualdade de todas as inteligências, é o tomar parte por parte daqueles que não tem parte alguma.

A leitura feita por Rancière pode ser bastante questionável como pontua Pellejero em seu artigo, mas é importante para levantar novas questões e caminhos para a discussão não se deixando cristalizar numa concepção monolítica do que é o poder e que como ele afeta os corpos, os discursos, as posições de fala, além de trazer uma nova perspectiva referente às maneiras de se fazer política para além dos jogos do poder.



REFERÊNCIAS

CASTRO, E. **Introdução à Foucault**. Trad. Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2014

DELEUZE, Giles. **Foucault**. Trad. Claudia Sant'Anna Martins. Brasília: Editora Brasiliense, 2013.

DELEUZE, Giles. Controle e Devir. In: **Conversações**. Trad. Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2013

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MAIA, A. Do biopoder à governabilidade: sobre a trajetória da genealogia do poder. **Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.1, 2011. P.54-71.

OLIVEIRA, Eduardo. O conceito de dispositivo de sexualidade na obra foucaultiana A vontade de saber. **Kalagatos – Revista de Filosofia**. Fortaleza, v. 12 n. 24, 2015. P. 89-108.

PELLEJERO, 2013. Aquém da biopolítica: a parte (sem parte) de Jacques Rancière. **Rev. Filos., Aurora**, Curitiba, v. 25, n. 37, 2013. p. 35-55

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O conceito de Biopoder hoje. **Política e trabalho – revista de ciências sociais**, João Pessoa, n. 24, 2006. P. 27-57.

RANCIÈRE, Jacques. Biopolítica ou política? **Urdimento: Revista de Estudos em Artes Cênicas**, Florianópolis, v. 1, n.15, 2010. P. 75-79.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: filosofia e política. Trad. Ângela Leite Lopes. Editora 34: São Paulo, 1996



GALDINO, Pedro Danilo. Foucault e Rancière: perspectivas e crítica ao conceito de biopoder. **Kalagatos**, Fortaleza, v. 14, n. 2, 2017, p. 133-144.

Recebido: abril de 2017.

Aprovado: agosto de 2017.